

CONSTRUÇÃO DO PROTOCOLO DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CLAUDIA FERAZ ALMEIDA¹; TAIANE ROLIM²;
REJANE JARDIM³

¹*Universidade Federal de Pelotas – claudia-ferraz@outlook.com.br*

²*Universidade Federal de Pelotas – advogadarolim@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – jardimrb@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

A Instituição Universitária possui uma longa e tortuosa história, o inventário de suas crueldades é enorme (LOUSADA; CANTARIN, 2020). Desde tempos remotos, ela tem sido espaço de reprodução de desigualdades e de silenciamento, especialmente em relação às mulheres, que enfrentaram inúmeros interditos e limitações para acessar o ensino superior.

Hoje, com a crescente presença feminina nos espaços acadêmicos, surge a necessidade de políticas e práticas que garantam direitos e promovam um ambiente seguro e inclusivo. Nesse contexto, a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) ainda apresenta lacunas no enfrentamento da violência de gênero, afetando discentes, docentes, servidoras técnico-administrativas e terceirizadas.

Para responder a esse desafio, foi criado um grupo de trabalho voltado ao combate à violência contra as mulheres, que definiu regras e procedimentos para prevenção e acolhimento de denúncias. O grupo, formado por representantes de coletivos, discentes, docentes e servidoras técnico-administrativas, destacou a importância da interseccionalidade, considerando as experiências de mulheres mães, mulheres trans e outros grupos vulnerabilizados. Além disso, analisou práticas de acolhimento em outras instituições de ensino e avaliou os mecanismos disponíveis e os que podem ser implementados na UFPEL, visando propor melhorias estruturadas e eficazes.

Este estudo problematiza, portanto, como a universidade pode estruturar políticas institucionais para enfrentar a violência de gênero, construindo um ambiente acadêmico mais justo, seguro e inclusivo para todas as mulheres.

2. METODOLOGIA

A metodologia adotada para a construção do protocolo consistiu no estabelecimento de um diálogo entre a Reitoria e a Coordenação de Acessibilidade e Inclusão (COACE), por meio do qual o trabalho foi organizado em cinco Grupos de Trabalho (GTs): Mulheres, Etarismo, LGBTQIA+, Racismo e Capacitismo.

Foram realizadas três reuniões conjuntas entre os GTs, a Reitoria e a COACE. Posteriormente, o GT Mulheres passou a promover encontros semanais, em formato presencial, contando com a participação de técnicas(os), docentes, discentes e representantes da coordenação.

Como resultado desse processo, foi elaborada uma minuta inicial do protocolo, que foi apresentada aos demais GTs para apreciação e contribuições. O objetivo é consolidar um documento único, reunindo as propostas de todos os grupos, a fim de encaminhá-lo às instâncias superiores da Universidade Federal de Pelotas para análise e aprovação.

A iniciativa busca impactar positivamente a comunidade acadêmica, promovendo um ambiente universitário mais seguro e inclusivo, além de servir como referência para outras instituições de ensino e para a sociedade em geral no enfrentamento às violências.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

Desde a criação do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Protocolo de Combate à Violência contra as Mulheres na UFPel, tem sido possível observar avanços significativos no debate institucional e na sensibilização da comunidade acadêmica acerca da temática de gênero. As reuniões realizadas reuniram mulheres de diferentes segmentos permitindo a construção coletiva de propostas de enfrentamento à violência.

Os relatos colhidos durante os encontros evidenciaram situações recorrentes de silenciamento, assédio e discriminação, o que reforçou a urgência da implementação de medidas efetivas de acolhimento e prevenção. Esses depoimentos contribuíram diretamente para o desenho de procedimentos mais sensíveis e inclusivos, especialmente no que se refere às demandas de mulheres

mães, mães atípicas e mulheres trans, trazendo a interseccionalidade como eixo estruturante do protocolo.

Entre os impactos mais relevantes já identificados, destaca-se a ampliação da consciência institucional sobre a necessidade de políticas específicas de combate à violência de gênero, bem como o fortalecimento do diálogo entre setores da universidade. Além disso, a experiência tem proporcionado às envolvidas a formação prática e crítica, aproximando-os da realidade social e institucional e permitindo a vivência como espaço de transformação.

Embora ainda em fase de consolidação, o protocolo já se configura como um marco na instituição, não apenas pela possibilidade de garantir maior segurança às mulheres, mas também por inaugurar uma cultura de enfrentamento das violências de gênero no espaço acadêmico.

4. CONSIDERAÇÕES

A construção do Protocolo de Combate à Violência contra as Mulheres na UFPel reafirma a necessidade de a universidade assumir sua responsabilidade social na promoção da igualdade de gênero e na proteção dos direitos humanos. A iniciativa, aponta para a consolidação de uma cultura institucional pautada no acolhimento, na prevenção e no enfrentamento das violências.

Mais do que um instrumento normativo, o protocolo representa um compromisso ético da universidade com a criação de um espaço inclusivo, seguro e democrático, capaz de reconhecer as diversidades e de enfrentar as múltiplas formas de opressão que atravessam a experiência das mulheres.

Dessa forma, a proposta se configura não apenas como uma ação voltada ao público da universidade, mas também como um gesto de transformação social, na medida em que dialoga com a comunidade e contribui para a formação crítica e fortalecendo as ações institucionais de prevenção à violência contra as mulheres.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LOUSADA, Isabel C; CANTARIN, Márcio M. (Orgs.). **As Mulheres no Mundo da Ciência e do Trabalho: Reflexões sobre um saber-fazer.** 1.ed. Curitiba: Appris editora, 2020.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Resolução nº 042, de 22 de setembro de 2020.** Aprova a Política Institucional de Combate ao Assédio e à Violência no âmbito do IFRS. Bento Gonçalves: IFRS, 2020. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/documentos/resolucao-no-042-de-27-de-outubro-de-2020-aprov-a-a-politica-institucional-de-prevencao-e-combate-ao-assedio-e-a-violencia>. Acesso em: 10 de março de 2025.

BRASIL. **Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.** Diário Oficial da União, Brasília, 22 jun. 1994. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm. Acesso em: 04 de abril de 2025.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.** Brasília, 2010 (atualizado em 30 nov. 2019). Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/arquivos-diversos/sev/pacto/documentos/politica-nacional-enfrentamento-a-violencia-versao-final.pdf>. Acesso em: 15 de abril de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. **Secretaria dos Conselhos Superiores.** Regimento (SCS). Pelotas: UFPel, [s.d.]. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/scs/regimento>. Acesso em: 11 de abril de 2025.